



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.695

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6.485/2022 fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 01.45 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.45.11 | Gestão de Meio Ambiente | |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | Manutenção das Atividades de Meio Ambiente | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| 01 | Fonte de Recursos – Tesouro | |
| | TOTAL | 100.000,00 |

PARA:

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 01.45 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.45.11 | Gestão de Meio Ambiente | |
| 01.45.11.18.541.1002.2010 | Manutenção das Atividades de Meio Ambiente | |
| 3.3.50.39 | Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 01 | Fonte de Recursos – Tesouro | |
| | TOTAL | 100.000,00 |

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
At(ó) Decreto 8695
FOI PUBLICADO em 23/07/22
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)